



## CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

### Ata da 65ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2022

1 Em 26 de maio de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por  
3 meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio  
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram o  
5 Presidente Fernando Baliani da Silva, representante da Semad e os  
6 seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder  
7 Público: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de  
8 Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Andréa Greiner da Cunha Salles, da  
10 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Nilson  
11 Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de  
12 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
13 (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de  
14 Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG).  
15 Representantes da Sociedade Civil: Mariana de Paula e Souza Renan, da  
16 Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira,  
17 da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig);  
18 Marcos Souza Guimarães, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo  
19 José de Oliveira de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa);  
20 Walkiria Lima Ribeiro Machado, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-  
21 MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una. O  
22 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad) constata o quórum e dá início  
23 a reunião, convidando os presentes a se posicionarem para a execução do  
24 Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta**. Item **1. Execução do Hino**  
25 **Nacional Brasileiro**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. Item **2. Abertura**.  
26 O Presidente Fernando Baliani da Silva, declarou aberta a 65ª reunião  
27 ordinária da Câmara de Atividades Industriais – CID, do Copam, às 9:07  
28 minutos. Item **3. Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais**.  
29 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Antes de franquear a  
30 palavra aos conselheiros, iremos exibir dois 2 (dois) vídeos institucionais e

31 na sequência estarei franqueando a palavra para manifestações ou  
32 considerações”. \*\* VIDEOS EXIBIDOS\*\* Fernando Baliani da Silva (Semad):  
33 “Muito bem agora passando a palavra aos senhores conselheiros.  
34 Questiono se alguma manifestação ou comunicado da parte de vocês.  
35 Sintam-se à vontade. Não havendo manifestações, passamos para o  
36 próximo item da pauta”. **Item 4) Exame da Ata da 64ª reunião ordinária**  
37 **de 28/04/2022.** Fernando Baliani da Silva (Semad): “Questiono novamente  
38 se há alguma manifestação por parte dos conselheiros. Não havendo  
39 manifestações, colocaremos em deliberação a ata da 64ª RO da CID.  
40 Aprovada por unanimidade a Ata da 64ª reunião ordinária da Câmara de  
41 Atividades Industriais, realizada em 28 de abril de 2022. Votos favoráveis:  
42 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, OAB-  
43 MG e Una. Ausente: Appa. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):  
44 “O próximo item de pauta é uma apresentação. Eu vou verificar se nós  
45 faremos uma inversão desse item de pauta em função da entrada na sala  
46 pela a responsável pela apresentação. Confirmo a inversão de pauta e o  
47 item 5 ele ficará para o final, em função da conexão. Vamos seguir pelo item  
48 6, Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva,  
49 mas antes de iniciar a leitura dos itens eu questiono se algum dos  
50 conselheiros se encontra impedido ou se declara suspeito de manifestar  
51 seu voto em detrimento ao que estabelece a Lei nº 14.184/2002, o  
52 Regimento Interno do Copam, DN Copam nº 177 de 2012. E não havendo  
53 manifestação passamos à leitura do item 6.1”. **Item 5. Programa de**  
54 **Concessão de Parques. Apresentação: Núcleo de Projetos Especiais/IEF.**  
55 Houve a inversão de pauta e a Diretora Cecília Fernandes Vilhena realizou  
56 a apresentação ‘Programa de Concessão de Parques’ após a deliberação do  
57 item 8.1, ao finalizar se colocou à disposição, para esclarecimento de  
58 dúvidas. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Obrigado Cecília  
59 pela excelente apresentação, por compartilhar todas essas informações  
60 com esta com este conselho, com essa Câmara Técnica. Eu vou oportunizar  
61 aos conselheiros, caso queiram fazer perguntas ou considerações, sintam-se  
62 à vontade”. Conselheiro Paulo José de Oliveira de Oliveira (Appa): “Como já  
63 colocado aqui em outras oportunidades, em apresentações sobre o tema,  
64 a minha forma de ver é que a gente fica preocupado com a questão das  
65 concessões pelo Estado, por mais que tenham os critérios e a esperança de

66 que realmente a medida seja salutar e boa, mas eu entendo que a  
67 sociedade, de uma certa forma, perde um pouco com isso. Porque acaba  
68 que o acesso da população a essas partes ele fica um pouco restrito  
69 principalmente pelas populações mais carentes, e quando é da iniciativa  
70 privada eu acho que evidente que a gente sabe que que há melhoria assim,  
71 porque se investe para atrair o turista, atrair o interessado, e isso implica  
72 em reverter em mais custos ao cidadão para que ele tenha acesso um bem  
73 público, ao bem natural. A nossa preocupação é nesse sentido e eu acredito  
74 que há que se possa ter na concessão, normas bem rígidas e claras para que  
75 o acesso da população seja facilitado. Principalmente as pessoas que são  
76 mais carentes têm mais dificuldades, uma classe de turista que às vezes não  
77 têm condições de pagar para fazer turismo, o preço exigido. Outra questão  
78 à qual eu registro a minha crítica é quanto à questão de conceder e dizer  
79 que a iniciativa privada vai cuidar melhor, porque na iniciativa privada  
80 significa que é um negócio que dá lucro, e se dá lucro, por quê que o Estado  
81 não pode manter o parque nas suas mãos, ofertando isso à comunidade e  
82 também aferir lucros. Então, eu ouço aqui, como já ouvi algumas vezes: não  
83 têm pessoal qualificado, não tem como pagar pessoal 24 horas, mas isso  
84 não justifica, porque assim o Estado tem funcionários e técnicos  
85 qualificados que trabalham 24h, em turnos de 24 horas, fim de semana e  
86 feriado. A gente sabe muito bem disso, a gente sabe que esses projetos da  
87 iniciativa privada dão certo, isso é lógico. Mas, a minha preocupação é pela  
88 perda da sociedade, desse acesso. A outra questão é que de uma forma ou  
89 de outra acaba que tem impactos no local, às vezes até irreversíveis. Por  
90 mais que se tenha isso claro no termo de concessão, a gente tem visto nos  
91 exemplos das concessões que a iniciativa privada acaba interferindo no  
92 bem público natural. Então, a minha preocupação é nesse sentido: o Estado  
93 concede, mais eu acho que os critérios têm que ser mais bem pontuado e  
94 colocados para que não haja essas perdas. É nesse sentido que eu gostaria  
95 de deixar aqui minha crítica”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad):  
96 “Obrigado conselheiro Paulo José! Antes de repassar a palavra para Cecília,  
97 a conselheira Mariana pediu a palavra”. Conselheira Mariana de Paula e  
98 Souza Renan (Fiemg): “Primeiramente eu gostaria de cumprimentar meu  
99 colega Cecília que eu não vejo há um tempo né Cecília. É um prazer em te  
100 ver aqui minha querida e gostaria na sua pessoa, de parabenizar toda a sua

101 equipe. Eu tive o prazer e a honra de participar dos trabalhos do IEF, por  
102 alguns anos, e eu tenho absoluta certeza sem sombra de dúvida e esse  
103 trabalho vai ser extremamente bem conduzido por vocês eu acho que havia  
104 de concessão além de legítima, ela vai possibilitar uma potencialização da  
105 visitação e vai enaltecer ainda mais estrutura e a administração das nossas  
106 UCs. Parabéns, Cecília e equipe. Eu queria deixar só esse registro aqui para  
107 vocês. Manda o meu abraço a todos a’’. Walkiria Lima Ribeiro Machado  
108 (OAB-MG): “Senhor presidente, com todo respeito as ponderações do  
109 Conselheiro Paulo, eu vou pedir licença para me reportar às palavras da  
110 conselheira Mariana. Eu também acho os projetos fantásticos, eu acho as  
111 iniciativas perfeitas e eu só vejo benefícios. Aliás eu vejo um aumento  
112 realmente de acesso da população ao patrimônio, das chances de  
113 conservação, porque é tudo muito oneroso e o Estado não dispõe das  
114 verbas necessárias para tanto. Então, eu gostaria de pedir licença  
115 conselheira Mariana, para eu reportar as palavras dela, porque foram muito  
116 bem ditas e parabenizar a Cecília e toda equipe pelo trabalho”. Diretora  
117 Cecília Fernandes Vilhena (Núcleo de Projeto Especiais/IEF): “Obrigada  
118 conselheira Valquíria! Conselheira Mariana é um prazer revê-la por aqui. E  
119 obrigado também ao Conselheiro Paulo. Trazendo alguns esclarecimentos,  
120 de fato a gente compreende o receio de uma parcela da sociedade, com  
121 relação a esses projetos e, portanto, a gente busca em todas as  
122 oportunidades, falar sobre o projeto, para apresentar, para dizer da  
123 importância dele, mostrar como o Estado enxerga essas questões. O que eu  
124 queria é trazer um pouco mais de tranquilidade para o senhor Paulo José,  
125 destacando que a equipe envolvida tem se empenhado muito em  
126 identificar os melhores exemplos, não só no Brasil, que hoje já conta com  
127 16 unidades com contrato de concessão formalizados, mas em outros  
128 exemplos, até de contratos de concessão internacionais. Vários países já  
129 utilizam essa política há muitos anos e estão muito a nossa frente, de como  
130 trazer mecanismos em benefício da população local, sempre com um olhar  
131 muito atento para as questões sociais e ambientais envolvidas com  
132 território da unidade de conservação. Então, não é só um projeto  
133 relacionado a geração de recursos, é um projeto muito ligado às questões  
134 ambientais, com regras muito claras nesse sentido. Com projetos de  
135 acessibilidade, com previsão de dias gratuitos de eventos abertos. Então,

136 cada projeto é diferente, leva em consideração a realidade local. Mas, tem  
137 uma série de questões que são pensadas considerando a importância de  
138 dar acessibilidade a todos, de prever diferentes mecanismos para isso. No  
139 último projeto, do lote um, a gente incluiu os macros temas, que é uma  
140 parte da receita do concessionário, que inclusive vai ser revertida para  
141 projetos socioambientais da região. Então, é uma oportunidade mesmo, no  
142 nosso entendimento, nós acreditamos muito nisso e estamos  
143 acompanhando o modelo de grandes sucessos, com grandes retornos para  
144 a sociedade e também para o meio ambiente. Com regras muito claras do  
145 que pode ser explorado e do que não pode ser explorado, com a  
146 manutenção de uma equipe na unidade de conservação, inclusive como  
147 uma estratégia de poder destinar muito mais pessoas das equipes do IEF,  
148 na atuação da conservação da unidade, ao invés de ficarem ali se  
149 preocupando com serviços que muitas vezes são funções de camareiros, de  
150 limpeza ou de vigilância patrimonial. A gente consegue assim fortalecer a  
151 nossa atuação ambiental, com a vigilância ambiental no território. Então,  
152 acreditamos que é uma política benéfica, não só economicamente, mas  
153 também socialmente e ambientalmente para a sociedade. Espero que  
154 tenhamos bons resultados e nos próximos anos possamos estar aqui  
155 compartilhando experiências táticas e aprendizados em todo esse  
156 processo”. Conselheiro Paulo José de Oliveira de Oliveira (Appa): “Eu  
157 também gostaria de parabenizar a Cecília pela apresentação, agradecer a  
158 atenção dela, as respostas e a gente sabe realmente dessa preocupação. É  
159 perceptível na apresentação, acredito que a parte interessada também é  
160 importante. É lógico que a gente entende a defesa. Mas, temos posições  
161 antagônicas, entretanto permanecem a minha preocupação e meu pedido  
162 que seja visto com muito carinho mesmo. Nós temos visto na prática,  
163 também, e às vezes realmente acontece essa exclusão. Então, se é o  
164 momento de analisar as concessões, se ela está sendo colocada para ser  
165 analisada discutida cabe aqui deixar a nossa preocupação e o nosso pedido  
166 que realmente seja visto, até com os exemplos passados, para firmar isso,  
167 o compromisso. Seria isso. Obrigado”. Presidente Fernando Baliani da Silva  
168 (Semad): “Obrigado Conselheiro Paulo José pelas ponderações. Eu devolvo  
169 a palavra aos Conselheiros. Questiono a eles se têm mais alguma  
170 manifestação, alguma pergunta. Não havendo, eu agradeço mais uma vez

171 Cecília a sua excelente apresentação e contribuições aqui neste conselho.  
172 Desejo um bom dia a você”. **Item 6. Processos Administrativos para exame**  
173 **de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Siderúrgica Carbofer Ltda. -**  
174 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de**  
175 **minérios, inclusive ferro gusa e Reciclagem ou regeneração de outros**  
176 **resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Divinópolis/MG -**  
177 **PA/Nº 00402/2000/009/2019 - SEI/Nº 1370.01.0018363/2021-42 - Classe**  
178 **5. Apresentação: Supram ASF.** Licença concedida por unanimidade nos  
179 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,  
180 Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **Item 6.2**  
181 **Cia. Agrícola Pontenovense/Usina Jatiboca - Destilação de álcool;**  
182 **Fabricação e refinação de açúcar; postos revendedores, postos ou pontos**  
183 **de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes**  
184 **de combustível e postos revendedores de combustíveis de aviação;**  
185 **Geração de bioeletricidade sucroenergética; Tratamento de água para**  
186 **abastecimento - Urucânia/MG - PA/Nº 00012/1979/015/2017 - Classe 5.**  
187 **Apresentação: Supram ZM.** Licença concedida por unanimidade nos  
188 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,  
189 Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e Una. **Item 7.**  
190 **Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de**  
191 **Operação: Item 7.1 Curtidora Itaúna Eireli - Fabricação de wet-blue e/ou**  
192 **de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado,**  
193 **com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético; Transporte**  
194 **rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itaúna/MG - PA/Nº**  
195 **00184/1986/008/2017 - SEI/Nº 1370.01.0020516/2022-11 - Classe 6.**  
196 **Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Licença concedida por unanimidade  
197 nos termos do Parecer Único corrigido. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
198 Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB-MG e  
199 Una. Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg): “Presidente, se  
200 me permite, eu vejo que o empreendedor está escrito. Eu gostaria de ouvi-  
201 lo inicialmente. Talvez a manifestação do empreendedor possa sanar a  
202 minha dúvida. Se o senhor concordar podemos começar com os inscritos”.  
203 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Pois não Conselheira,  
204 estamos de acordo e vamos aqui viabilizar manifestação dos inscritos. Nós  
205 temos três escritos”. Vitor Coutinho de Carvalho (inscrito): “Bom dia a

206 todos. Eu gostaria de falar sobre as condicionantes futuras e as que estão  
207 sendo estabelecidas nesse parecer agora, no momento. No anexo 2,  
208 automonitoramento, item 4. Ruídos: vocês podem ver que a frequência da  
209 análise é semestral. Hoje, estamos no ano de 2022 e essa licença que está  
210 sendo renovada agora, no momento, ela começou lá em 2011. Ou seja, são  
211 11 anos de licença em andamento e em 2011, o parecer único estabelecia  
212 a frequência anual para o monitoramento de ruídos. E a gente sempre fez  
213 o monitoramento em seis pontos, ao redor do empreendimento, conforme  
214 estabelecido no parecer. São três períodos que a gente cobriu, sendo dois  
215 períodos diurnos e um período noturno, durante todos esses 11 anos.  
216 Todas as análises que nós apresentamos para o órgão ambiental, sempre  
217 estiveram dentro dos limites estabelecidos pelo próprio órgão. Nenhuma  
218 análise sequer ficou fora dos limites de 70 decibéis, no período diurno e 60  
219 no período noturno. Então, senhor Presidente e a todos os demais que  
220 estão presentes, eu gostaria de deixar aqui o meu pedido para manter a  
221 frequência das análises como anual, visto que essa frequência agora está  
222 estabelecida como semestral. Eu gostaria de solicitar que seja anual,  
223 conforme estabelecido no parecer anterior, visto que todos os nossos  
224 últimos 11 anos nós apresentamos as análises dentro dos parâmetros,  
225 dentro dos limites estabelecidos pelo órgão. Muito obrigado a todos”.  
226 Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg): “Obrigada  
227 Presidente. Eu também vou solicitar esclarecimentos à Equipe da Supram  
228 Jequitinhonha, não com relação a condicionante de automonitoramento,  
229 mas com relação a condicionado número 10, que exigiu do Empreendedor  
230 o PEA. Nós estamos tratando de uma renovação de licença, em que  
231 momento algum de todo o processo foi solicitada a instrução de EIA/RIMA,  
232 sendo que a princípio não estaria enquadrado, de acordo com a DN Copam  
233 nº 214, de 2017, naqueles casos de exigência no PEA. Mesmo na renovação  
234 com a nova classificação, o entendimento, a pior, não teria importância de  
235 impacto pelos meus estudos do processo e por essa razão eu gostaria de  
236 ouvir Supram Jequitinhonha, e no parecer único não existe qualquer  
237 fundamentação técnica para essa exigência na via de exceção. Então, eu  
238 gostaria de saber o porquê do estabelecimento dessa condicionar, para a  
239 gente avaliar se de fato ela é cabível neste caso. Obrigada”. Manifestação  
240 da Cristiani Alves Costa (Supram JEQ, por telefone): “Bom dia a todos! Este

241 empreendimento é do Alto São Francisco e nós fizemos a fiscalização *in loco*  
242 para verificar as condições do empreendimento. É um empreendimento  
243 que ao nosso ver, tem uma um bom controle sobre essa questão do ruído.  
244 Um dos questionamentos que foi feito é o seguinte: se não houver  
245 nenhuma objeção legal quanto à questão dos prazos do ruído, nós também  
246 não fazemos objeção. Quanto ao PEA, foi exigido e colocado enquanto  
247 condicionante porque é um empreendimento classe 6, que é antigo e não  
248 foi instruído com EIA/RIMA, na época. Então, cabe ao conselho decidir se  
249 aceita ou não a condicionante. Eu considero importante, nem que seja para  
250 os funcionários”. Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg):  
251 “Obrigada Presidente. Eu chamo aqui, e peço a colaboração dos meus pares  
252 conselheiros, porque veja bem: nós estamos diante de um licenciamento  
253 antigo sim, a Cristiani tem razão. Mas, o processo não foi em momento  
254 algum instruído com EIA/RIMA que legalmente, como ela colocou, é uma  
255 exigência para que se solicite do empreendedor o PEA e todas as suas  
256 exigências, como o diagnóstico sócio participativo e etc. A Fiemg entende,  
257 é importante, claro! Mas, nós estamos diante de um caso, que pela  
258 instrução processual e comando processual, nós entendemos que esse PEA  
259 é desnecessário. Primeiro pela instrução processual e pelo não  
260 enquadramento à norma e pelo não atendimento também da própria DN  
261 Copam nº 238, que veio alterada e a DN Copam nº 214, salvo engano, em  
262 2019, me corrija, por favor presidente se eu estiver errada, que trouxe no  
263 campo de exceção, que mesmo que não houvesse EIA/RIMA para os  
264 empreendimentos, isso poderia ser solicitado, esses estudos e o programa  
265 de educação ambiental, mediante justificativa técnica. Veja bem, em  
266 momento algum no o parecer único é falado sobre isso, a gente tem na  
267 verdade, no meu caso, a surpresa de ao final ver a exigência de numa  
268 condicionante, mas o ato não é motivado, não existe justificativa técnica  
269 para isso. Em razão disso, eu coloco para os colegas conselheiros a situação  
270 de excluirmos a condicionante 10, mesmo porque a técnica até colocou  
271 ‘poderíamos fazer algo seu público interno’, mas hoje o PEA como ele é  
272 colocado, não é apenas para o público interno. E algo que nós também  
273 discordamos. É interno e externo, então nós estaríamos colocando,  
274 impondo ao empreendedor algo que legalmente ele não está obrigado a  
275 fazer. Fora da obrigação legal, ele pode tomar essas providências, pode

276 fazer preparações internas, disseminação aí de palestras e etc., mas sem  
277 que isso seja uma obrigação de fato. Não existe no caso enquadramento  
278 legal para isso. Então, nós chamamos atenção, Presidente, e eu não sei  
279 como o senhor vai querer conduzir a votação, mas eu coloco aí a exclusão  
280 da condicionante 10, entre as avaliações nossas aqui do dia, da reunião.  
281 Obrigada”. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Conselheira, vou  
282 sugerir a seguinte dinâmica: como a Supram Jequitinhonha não teve  
283 objeção em passar a frequência de semestral, para anual, desde que não  
284 haja nenhuma obrigação legal e nós não temos, atualmente, essa  
285 frequência como obrigatória e em norma específica, eu vou solicitar aqui  
286 então, que seja ajustado no aparecer o único o monitoramento de ruído,  
287 de semestral para anual, eu vou oportunizar aqui a servidora Christiane a  
288 manifestar novamente considerações em relação à questão do PEA, se a  
289 Supram Jequitinhonha permanecer contrária a retirada da condicionante nº  
290 10, eu vou colocar o parecer um de liberação, para nós podermos deliberar  
291 o mérito da concessão ou não da licença, da Renovação. E em um segundo  
292 momento a gente delibera a proposta, dentro da competência que vocês  
293 conselheiros têm de propor a exclusão da condicionante. Podemos adotar  
294 essa dinâmica? Eu questiono somente se mais algum Conselheiro gostaria  
295 de fazer ponderações ou manifestações. E não havendo, eu já vou solicitar  
296 aqui alteração de semestral para anual. Eu vou restabelecer o contato com  
297 a Cristiane aqui para que ela possa se manifestar, em especial em relação  
298 ao que você ponderou aqui sobre o PEA”. Cristiani Alves Costa (Supram JEQ,  
299 por telefone): “É o seguinte, quanto à questão da condicionante como eu  
300 disse cabe ao conselho mantê-la ou não. Eu como técnica, como servidora  
301 analista de um órgão ambiental, considero muito importante que todos os  
302 empreendimentos façam um trabalho de educação ambiental, até para  
303 evitar problemas, conflitos e má visão de quem está no entorno do  
304 empreendimento. Então, eu Sempre vou defender isso. Um programa que  
305 não seja tão robusto, algo assim. Mas, aí cabe o conselho decidir”.  
306 Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Cristiani, nós  
307 compreendemos suas ponderações eu vou aqui agradecer lá encerrar aqui  
308 a sua fala nesse formato e vou então dá que os encaminhamentos acordado  
309 com os conselheiros aqui tá bom”? Cristiani Alves Costa (Supram JEQ, por  
310 telefone): “Está bom”. Conselheiro Paulo José de Oliveira de Oliveira

311 (Appa): “ Obrigado. Eu gostaria só de reforçar a nossa posição também, da  
312 importância de manutenção do PEA desse projeto em tela. Como já  
313 defendido aqui, em outros processos a gente também entende a  
314 importância do PEA, mesmo que haja essas ponderações, como falou a  
315 nossa técnica da Supram, nos pela manutenção do PEA no projeto.  
316 Obrigado”. Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan (Fiemg):  
317 “Presidente, agradeço muito e tenho muito respeito ao conselheiro Paulo  
318 José, compreendo suas palavras e que só deixar claro de que a Fiemg  
319 também considera importante o PEA, com certeza, a gente não descarta  
320 essa importante ferramenta. Não é essa a minha colocação, na verdade é  
321 que como conselheiros nós atuamos no estrito cumprimento do dever  
322 legal, existe uma Norma específica do estabelecimento e o enquadramento  
323 das atividades às quais estão sujeitos o PEA, que é a DN Copam nº 214, com  
324 as alterações da DN Copam nº 238. E nesse caso, eu só gostaria de reforçar  
325 os senhores que sim, é importante claro, nós não dispensamos isso de  
326 forma alguma, só que se trata de um empreendimento que não é  
327 enquadrado pela norma para apresentar o PEA. E, no caso, não houve  
328 justificativa. Nós estamos diante de um ato não motivado, não houve  
329 justificativa técnica para que isso aconteça na via de exceção, como está  
330 aberto também na norma. Então, é somente para deixar claro Presidente  
331 nós entendemos toda a importância do PEA, não é por isso, é de fato de  
332 suma importância, o conselheiro Paulo José está coberto de razão, mas  
333 nesse caso pela norma específica, trata-se de um empreendimento que não  
334 deveria estar sujeito a apresentação do PEA. Obrigada”. Presidente  
335 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Eu vou aproveitar a oportunidade e  
336 informar que nós faremos um comunicado às Suprams, por memorando, na  
337 verdade isso já foi até mencionado em outras oportunidades, mas que no  
338 caso de inserir uma condicionante que ela denote uma ação discricionária  
339 permitida, conforme a Deliberação Normativa Copam nº 214, que  
340 estabelece os ritos para a exigência e quando e como exigir PEA, que  
341 acrescente no parecer único, com item dedicado e traga ali as motivações  
342 necessárias, até para prestigiar o trabalho da Equipe técnica em poderem  
343 explorar e sustentar a necessidade do PEA e também para dar clareza para  
344 quem de libera as licenças, que são conselheiros, e por próprio  
345 empreendedor que que terá que arcar com essa condicionante durante a

346 vigência da sua licença. Nós faremos esse comunicado às Suprams e a  
347 Suppri, reforçando a necessidade, Conselheira e demais conselheiros aqui  
348 presentes, em decorrência o que nós acordamos e da manifestação da  
349 Supram Jequitinhonha. Vamos colocar aqui o parecer em deliberação, com  
350 ajuste na periodicidade de análise da do ruído de semestral, passando para  
351 anual, que foi um pedido inicialmente pelo empreendedor e também da  
352 Fiemg e que Supram Jequitinhonha não se é mostrou contrária a tal  
353 alteração e depois que nós deliberarmos o mérito do parecer único, nós  
354 faremos aqui a votação da propositura de exclusão da condicionante 10,  
355 conforme solicitado pela conselheira Mariana da Fiemg”. Votos favoráveis:  
356 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,  
357 OAB-MG e Una. Presidente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Votação da  
358 proposta realizada pela Fiemg, de exclusão da condicionante nº 10.  
359 Considerando o parecer da Supram Jequitinhonha, pelo encaminhamento  
360 da ‘manutenção’ da condicionante nº 10: MANTIDA. Votos favoráveis:  
361 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Mover, Appa e Una. Votos contrários: Codemig  
362 (justificativa: porque nós entendemos que o PEA é muito importante, mas  
363 não se aplica no caso deste empreendimento); Crea-MG (justificativa: não  
364 existe a motivação por parte da técnica da Supram, inclusive deixou em  
365 aberto nesta deliberação e pela Norma quando já foi dito o tipo de  
366 empreendimento ele não está sujeito essa obrigação); Fiemg, (justificativa:  
367 De acordo com o que Trata a DN Copam nº 214, não há previsão na norma);  
368 Siamig (justificativa: De acordo com o que trata a DN Copam nº 214, não há  
369 previsão na norma, a Supram deixou em aberto, embora eu compreenda  
370 que o empreendimento possa fazer o trabalho voluntariamente) e OAB-MG  
371 (justificativa: De acordo com o que Trata a DN Copam nº 214, não há  
372 previsão na norma e pela falta de motivação da Supram.” Presidente  
373 Fernando Baliani da Silva (Semad): “Nós encerramos a nossa votação,  
374 terminamos com sete votos favoráveis ao aparecer inicial da Supram  
375 Jequitinhonha ou seja pela manutenção da condicionante nº 10, cinco votos  
376 contrários a saber pela Codemig, pelo CREA, pela Fiemg, pela Siamig e pela  
377 OAB-MG. Lembrando sempre que, ainda que tenha sido decidida que a  
378 manutenção da condicionante, fica a critério do empreendedor, caso  
379 queira, entrar com o recurso ou depois rever essa condicionante, mediante  
380 requerimento formal”. **Item 8. Processo Administrativo para exame de**

381 **alteração de condicionante da Renovação da Licença de Operação: Item**  
382 **8.1 Curtume Toinzinho Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por**  
383 **processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento**  
384 **ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Claraval/MG -**  
385 **PA/Nº 00076/1981/014/2019 - SEI/Nº 1370.01.0015099/2022-91 - Classe**  
386 **6. Apresentação: Supram SM.** Pedido de alteração de condicionante  
387 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
388 Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea-MG, Fiemg, Siamig, Mover, Appa,  
389 OAB-MG e Una. **Item 9. Encerramento.** Em seguida, não havendo outros  
390 assuntos a serem tratados, o Presidente Fernando Baliani da Silva agradece  
391 a todos pela presença, pela participação e pelas contribuições, deseja a  
392 todos também um excelente dia e uma excelente semana, com a graça de  
393 Deus. E na sequência declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
394 Ata.

395

396

397

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

398

399

400

---

**Fernando Baliani da Silva da Silva**

401

Presidente da Câmara de Atividades Industriais